



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 222/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

### INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO NA LINHA VERDE, PRÓXIMO À AVENIDA TUPINAMBÁS, LAGOA DO MEIO

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **CORRIMÃO E GUARDA CORPO NA LINHA VERDE, PRÓXIMO À AVENIDA TUPINAMBÁS, LAGOA DO MEIO**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se o que apesar da Linha Verde ter passado por reforma, incontroverso que diante das fotos juntadas carece ainda de melhorias, notadamente, há a ausência de instalação de corrimão e guarda corpo próximo à Avenida Tupinambás, trazendo assim risco iminente de acidentes por queda e, até mesmo, por atropelamentos. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO NA LINHA VERDE, PRÓXIMO À AVENIDA TUPINAMBÁS, LAGOA DO MEIO**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha  
Vereador - **PODEMOS**



## IMAGENS







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 16/06/2023 07:37

Checksum: **D98C1FC6A502189C39B627A8B8172CE583AAA5628AD73BE7ECF4BF21D5E7E0BC**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.